

24/08/04
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO

RQ 1397/2004

REQUERIMENTO N.º 4

(Da Sra. Deputada Arlete Sampaio)

Deputado Benicio Tavares, de autoria do Projeto de Lei nº 1.237/2004

Agendada a Mero Discurso

Enviado a 08/04

A
Paulo Roberto Quirino de Castro
Chefe da Autuaçao da Plenaria

Requer o apensamento do Projeto de Lei
nº 1.237/2004 ao Projeto de Lei nº
2707/2001

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com base no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento do Projeto de Lei nº 1.237/2004, de autoria do Deputado Benicio Tavares, ao Projeto de Lei nº 2.707/2001, de autoria do Deputado João de Deus.

JUSTIFICAÇÃO

O Projetos supramencionados tratam de prestação de serviços de saúde às pessoas portadoras de obesidade mórbida, disciplinando a forma de assistência. É, portanto, conveniente que as Proposições sejam tratadas de modo complementar para garantir os resultados pretendidos pelos autores, além de resultar em economia processual.

Arlete Sampaio
24/08/04 13:20h

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO

Por tratarem de matéria correlata, as Proposições devem tramitar em conjunto, conforme disposição do Regimento Interno, art. 154:

"Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata."

Sala das Sessões, em

Deputada Arlete Sampaio